

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2182/SGAC/PGE/2025, Despacho constante na fl. nº 193 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/23270 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Empresa SR CAPACITACAO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.771.199/0001-01, para Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação LIDERANÇA EM MOVIMENTO, na modalidade presencial, para atender as necessidades de capacitação dos servidores - Líderes e Novos Líderes, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, nos municípios de Cuiabá/MT, Rondonópolis/MT, Cáceres/MT, Barra do Garças/MT e Sinop/MT, no valor global de R\$ R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cda16bb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar